

**PORTARIA Nº 629, DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e ainda considerando a urgência dos serviços, resolve:

**CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação destinada à contratação de obras e serviços de engenharia.

**DESIGNAR** como membros efetivos e suplentes os servidores abaixo relacionados:

Efetivos:

Artur José Lopes Filho, Mat. 5109 (Presidente)

Sílvia Helena Maciel Lemos de Gusmão, Mat. 379

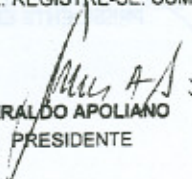
Morgana Maria Mesquita de Sá, Mat. 145

Suplentes:

Marconi Simões Costa, Mat. 847

Renildo Patrício de Araújo, Mat. 459

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

  
**GERALDO APOLIANO**  
**PRESIDENTE**